

Editais	8
17ª Zona Eleitoral - Bela Vista	12
Sentenças	12
19ª Zona Eleitoral - Ponta Porã	29
Editais	29
24ª Zona Eleitoral - Aparecida do Taboado	29
Editais	29
28ª Zona Eleitoral - Caarapó	30
Editais	30
45ª Zona Eleitoral - Nioaque	30
Editais	31
52ª Zona Eleitoral - Ponta Porã	31
Decisões/Despachos	31
54ª Zona Eleitoral - Campo Grande	32
Editais	32
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	33
Procuradoria Regional Eleitoral	33
Atos do Procurador	33

PRESIDÊNCIA

Gabinete

Portarias

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 250/2019 TRE/PRE/GABPRE

O Desembargador DIVONCIR SCHREINER MARAN, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, em substituição legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, VI, da Resolução nº 170, de 18.12.97 - Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 23 da Resolução TRE/MS n.º 660, de 22.08.2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a escala do plantão judiciário deste Tribunal, durante o período de 7 de setembro a 6 de outubro de 2019, para apreciação de eventuais hipóteses de interposição de medidas urgentes relacionadas às demandas da eleição suplementar de Miranda, abaixo especificada.

DIA	JUIZ PLANTONISTA
07.09.2019 – Sábado	Dr. Abrão Razuk
08.09.2019 – Domingo	Dr. Daniel Castro Gomes da Costa
14.09.2019 – Sábado	Dr. Djailson de Souza
15.09.2019 – Domingo	Dr. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
21.09.2019 – Sábado	Dr. Daniel Castro Gomes da Costa
22.09.2019 – Domingo	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos
28.09.2019 – Sábado	Dr. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
29.09.2019 – Domingo	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos
05.10.2019 – Sábado	Dr. Abrão Razuk
06.10.2019 – Domingo	Dr. Abrão Razuk

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data. Publique-se no DJEMS, no sítio do Tribunal, bem como no mural do átrio.

Campo Grande/MS, 04 dias de setembro de 2019.

Desembargador DIVONCIR SCHREINER MARAN

Presidente em exercício

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 251/2019 TRE/PRE/GABPRE

O Desembargador DIVONCIR SCHREINER MARAN, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul em substituição, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 22, XIII da Resolução nº 170, de 18.12.97 – Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando o Processo Administrativo nº 0001143-42.2019.6.12.8044;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a requisição de Everton Paes Rezende, servidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, requisitado para prestar serviços na 44ª Zona Eleitoral desta capital.

Art. 2º. Esta Portaria surtirá efeitos a partir de sua publicação.

P. R. Cumpra-se.

Campo Grande/MS, na data da assinatura digital.

Desembargador DIVONCIR SCHREINER MARAN

Presidente - TRE/MS em substituição

Assessoria da Presidência

Decisão

SEI Nº 0002100-78.2019.6.12.8000- Decisão nº 283/2019 - TRE/PRE/ASJES

Nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas (0693312), DEFIRO, com fulcro no art. 2º, § 1º, inc. II, da Emenda Constitucional nº 41/03, o pedido de concessão de Abono de Permanência à servidora RENATA DE ALMEIDA MAGALHÃES, com efeitos a partir de 05.3.2019.

À Secretaria de Gestão de Pessoas, para as providências.

Campo Grande/MS, 4 de setembro de 2019.

Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN

Presidente em substituição